DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 206 de 02 de outubro de 2020

Aprova a cessão de dados do Cadastro Único pela Fundação de Ação Social para a Secretaria Municipal de Finanças para embasar a concessão de Isenção da Taxa de Coleta de Lixo

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **Reunião Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2020**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

Considerando a Lei Complementar nº 111 de 06 de julho de 2018, que dispõe sobre a isenção e a remissão da taxa de coleta de lixo.

Considerando o Art. 1º da Lei Complementar nº 111 de 6 de julho de 2018, no qual serão isentos da Taxa de Coleta de Lixo os contribuintes inscritos no cadastro único da Fundação de Ação Social - FAS ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, conforme regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a cessão de dados do Cadastro Único pela Fundação de Ação Social para a Secretaria Municipal de Finanças para embasar a concessão de Isenção da Taxa de Coleta de Lixo o Decreto Nº 1053 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudia Regina Bronner Foltran
Presidente - CMAS